

DECRETO Nº 13.124, DE 09 DE AGOSTO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Fonte: 15001001 – R\$ 5.375.000,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais) - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE - Fonte: 15001002 – R\$ 3.225.000,00 (três milhões duzentos e vinte e cinco mil reais) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS – Fonte: 15020000 – R\$ 12.900.000,00 (doze milhões e novecentos mil reais), na forma seguinte:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 194
DE 23 DE JUNHO DE 2022**

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2012 12 367 0214 2433 33903014 15001001	1.7.2.9.53.0.1.50200.1	14.074,72
2023 20 2024 12 361 0214 2734 33903978 15001001		1.587.639,83
2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903024 15001001		687.703,63
2023 20 2012 12 366 0214 2139 33903024 15001001		107.678,51
2023 20 2012 12 365 0214 2428 33903024 15001001		236.176,80
2023 20 2012 12 367 0214 2433 33903024 15001001		107.678,51
2023 20 2012 12 361 0213 1640 33903999 15001001		2.534.048,00
2023 20 2012 12 361 0213 1640 33903922 15001001		100.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31901101 15001002		3.225.000,00
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31909401 15020000		2.338.000,00
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31911308 15020000		1.264.000,00
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31901302 15020000		1.241.000,00
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31911311 15020000		557.000,00
2023 20 2006 04 129 0204 2002 33904712 15020000		7.500.000,00
TOTAL		21.500.000,00

DECRETO Nº 13.123, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

15001002 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

15020000 = Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças